

DECRETO Nº 2021, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Revoga o Decreto n.º 2020, de 14 de Maio de 2019, que Atualiza Tarifas de Cobranças de Maquinário do Município e Terceirizados e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 2020, de 14 de Maio de 2019, que atualiza as tarifas para cobrança pelo uso do maquinário e próprios municipais, bem como de máquinas terceirizadas.

Art. 2º - Os valores que serão cobrados referente as horas máquinas serão os constantes no Decreto n.º 1989, de 10 de Dezembro de 2018, que vigora no exercício fiscal de 2019, e que foram reajustados conforme o Código Tributário Municipal e a Lei Municipal n.º 696, de 15 de Fevereiro de 2001, que criou a Unidade de Referência Municipal - URM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.